



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D O E
n. 32265 p. 6
de: 29/02/12
Pub - bivernas

CONSELHO DIRETOR (*) DECISÃO 227/2011	
INTERESSADO:	Diretoria Técnico-Científica - DITEC
ASSUNTO:	Concessão do auxílio-pesquisa no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> - POSGRAD, equivalente à quota de bolsas implementadas na Edição 2011.
PROCESSOS:	550/2011 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

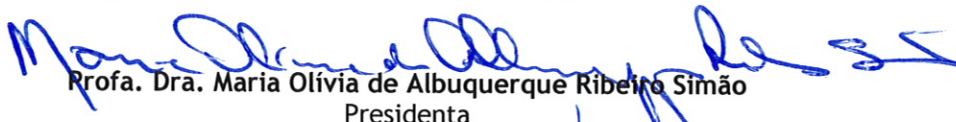
O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

- a) a Resolução 008/2011, que aprovou as normas concernentes ao Programa de Apoio à Pós-Graduação *stricto sensu* - POSGRAD;
- b) a Decisão 064/2011, que aprovou a concessão de quota de bolsas de mestrado e doutorado à Instituições de Ensino e Pesquisa no âmbito do Programa supra;
- c) o Memorando 062.20563/2011-DEOF/DITEC/FAPEAM do Departamento de Operação de Fomento - DEOF e o despacho da Diretoria Técnico-Científica - DITEC da FAPEAM;
- d) o disposto no Art. 14 da Resolução em questão e observando o item VIII da Decisão supra, no que se refere ao repasse do auxílio-pesquisa, correspondente ao total de bolsas implementadas;

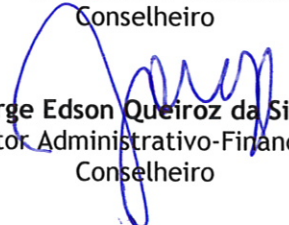
DECIDIU:

CONCEDER auxílio-pesquisa às Instituições contempladas com quota de bolsas no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *stricto sensu* - POSGRAD, no valor total de **R\$ 970.636,80 (novecentos e setenta mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)**, atendendo o que determina o item VIII da Decisão 064/2011, conforme anexo único dessa decisão.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 19 de dezembro de 2011.


Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta


Prof. Dr. Jorge Ivan Rebelo Porto
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


Jorge Edson Queiroz da Silva
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro

(*) Reeditada por haver sido publicada com incorreções no Diário Oficial do Estado do dia 05/01/2012.





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

(*) CONSELHO DIRETOR - DECISÃO 227/2011
Programa de Apoio à Pós-Graduação *stricto sensu* – POSGRAD

INSTITUIÇÃO	Nº BOLSAS IMPLEMENTADAS		VALOR DO AUXÍLIO-PESQUISA
	Mestrado	Doutorado	
Universidade Federal do Amazonas – UFAM	144	43	R\$ 675.859,20
Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA	37	20	R\$ 216.796,80
Universidade do Estado do Amazonas – UEA	21	2	R\$ 77.980,80
TOTAL	202	65	R\$ 970.636,80

Fonte: DEOF/DITEC

(*) Reeditada por haver sido divulgada com incorreções.

